

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2021

“ADICIONA PARÁGRAFO ÚNICO, AO ARTIGO 2º,
DO PROJETO DE LEI Nº 23/2021.”

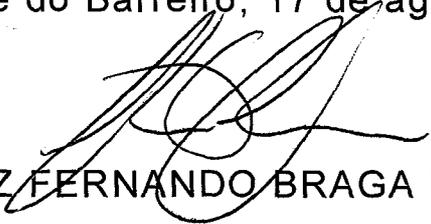
Art. 1º - Acrescenta ao Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 23/2021, o Parágrafo Único, que terá a seguinte redação:

Art. 2º. ...

Parágrafo Único – Caberá ao Prefeito Municipal mediante Decreto, regulamentar a presente Lei no que se fizer necessário.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 17 de agosto de 2022.


Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro, 18, 08, 2022

Djalma Santos Andrade
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro